

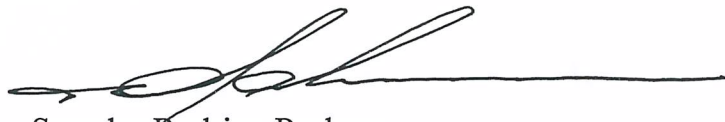
Mensagem nº 34 (CN)

|                                                                                   |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>                                                                          |
|                                                                                   | Casa Civil<br>Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos<br>Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos |
| <b>Recebido na Saleg</b>                                                          |                                                                                                          |
| às                                                                                | 10 h 10 min                                                                                              |
| do dia                                                                            | 21/5/23                                                                                                  |
| Por:                                                                              | Romão                                                                                                    |

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 26 de abril de 2023, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Congresso Nacional, em 2 de maio de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional